4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no

**Portal** da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 20/2022).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022. MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

#### EDITAL Nº 19. DE 29 DE MARCO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento nas Leis nº 8.745/93, nº 10.436/2001 e nº 12.319/2010, nos Decretos nº 9.739/2019 e nº 5.626/2005, na Portaria Interministerial n° 173, de 30/06/2017 e na Portaria nº 314 de 05/04/2018 do Ministério da Educação - MEC, resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 03/2022, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Botânica/Ensino de Botânica - IFE	Adjunto - A 40h/DE	1	1º Vivian Oliveira Amorim 2º Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio	032.18x.xxx-xx 005.26x.xxx-xx

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Março de 2022. MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

#### EDITAL Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Segunda Reabertura do Setor de Estudo Computação Gráfica do Edital nº 38/2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, e considerando o teor do item 18.8 e seguintes do Edital nº 38/2019 do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para os setores de estudos a seguir indicados:

Unidade	Setor de Estudo/Unidade	Vagas	Lotação (Campus d	Regime de	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração	Taxa de
Acadêmica	Curricular		Atuação Principal)	Trabalho		Total	Inscrição
ССТ	Computação Gráfica	1	Juazeiro d	40h/DE	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação e	R\$ 10.074,18	R\$ 251,00
			Norte/CE		afins.		

- 1. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA no período de 01/04/2022 a 20/04/2022.
- 2. O cronograma de atividades e o calendário de provas poderão ser consultados na página do concurso no Portal da UFCA.
- 3. Os demais itens do Edital nº 38/2019 permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022. MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

#### EDITAL Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve retificar as informações abaixo do Edital nº 38/2019, publicado no D.O.U em 15/08/2019, permanecendo inalteradas as demais informações do referido edital: onde se lê:

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos	Titulação/Requisitos		
	1ª Reabertura	2ª Reabertura		
Computação Gráfica	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou		
	Informática Aplicada.	Informática Aplicada.		

# 2. ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS

Leia-se:

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos	Titulação/Requisitos	
	1ª Reabertura	2ª Reabertura	
Computação Gráfica	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou	DOUTORADO, MESTRADO e GRADUAÇÃO em Ciência da Computação e afins.	
	Informática Aplicada.		

2. ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022. MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos acessórios de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a gestão administrativa-financeira do Projeto de Extensão "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa e as empresas:

CONTRATO		VIGÊNCIA	VALOR	
CONTRATO 05/2022 - PRLV INDUSTRIA DE ALIMENTARES LTDA - 33.089.180/000		10/03/2022 A 09/04/2022	R\$ 112,06	
CONTRATO 08/2022 - USIBRAS USINA BRASILEI		22/03/2022 A 22/03/2023	R\$ 52.107,90	

# PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.046805/2021-63.

Pregão № 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 29.101.955/0001-17 - YOHANE LIMA DE SOUZA. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de até 680 (seiscentos e oitenta) horas de massagem terapêutica

(massoterapia) aos trabalhadores da universidade federal do ceará (ufc)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total: R\$ 24.099,20. Data de Assinatura: 29/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022).

### **RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 12/2022 publicada no D.O.U de 29/03/2022, Seção 3, Pág. 69 , Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 28/03/2022. JOSE

CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor da Ufc. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 28/03/2022. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Reitor da Ufc.

74

(SIDEC - 29/03/2022) 153045-15224-2022NE800003



